



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 021
TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

www.ioerj.com.br



GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bonfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA	<i>José Luis Cardoso Zamith</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	<i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	<i>Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	<i>Lucas Tristão</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	<i>Horácio Guimarães</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	<i>Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	<i>Delegado Marcus Vinicius Braga</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<i>Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	<i>Cel. BM Roberto Robadey Costa Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	<i>Edmar Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	<i>Pedro Henrique Fernandes da Silva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	<i>Leonardo Rodrigues</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	<i>Brig. Robson Fernandes Ramos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	<i>Ana Lucia Santoro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	<i>Eduardo Lopes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	<i>Ruan Fernandes Lira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	<i>Fabiana Bentes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	<i>Felipe Bornier</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	<i>Otávio Leite</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	<i>Juarez Fialho</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Bernardo Santos Cunha Barbosa</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Marcelo Lopes da Silva</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança.....	1
Governo e Relações Institucionais.....	6
Fazenda.....	6
Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.....	18
Infraestrutura e Obras.....	19
Polícia Militar.....	19
Polícia Civil.....	19
Administração Penitenciária.....	19
Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar.....	19
Saúde.....	19
Educação.....	21
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	22
Transportes.....	23
Ambiente e Sustentabilidade.....	23
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	23
Cultura e Economia Criativa.....	23
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	23
Esporte, Lazer e Juventude.....	23
Turismo.....	23
Cidades.....	23
Controladoria Geral do Estado.....	23
Procuradoria Geral do Estado.....	23
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	23
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	23

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.563 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 145, inciso IV e VI, alínea "a" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - SEDEGER para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019

WILSON WITZEL

Id: 2160261

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 0571759-0, efetuada pelo Decreto Coletivo de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 01/01/2019, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-12/207/165/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 16/01/2019, que nomeou WANUS RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 16/01/2019, que nomeou FLAVIO ROBERTO AMEIROS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

NOMEAR MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Flavio Carneiro Guedes Alcoforado. Processo nº E-08/002/86/2019.

DESIGNAR, com validade a contar de 14 de janeiro de 2019, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Gerente CARLA SUITA MORGADO DE ANDRADE FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Assessoria Jurídica, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/144/2019.

DESIGNAR, com validade a contar de 14 de janeiro de 2019, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Gerente CARLA SUITA MORGADO DE ANDRADE FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Assessoria Jurídica, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/113/2019.

DESIGNAR, com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Superintendente LUCIENNE FIGUEIREDO DOS SANTOS, ID Funcional nº 3217104-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, das Unidades Administrativas, da Diretoria de Museus, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/149/2019.

DESIGNAR, com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Superintendente LUCIENNE FIGUEIREDO DOS SANTOS, ID Funcional nº 3217104-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Casa de Oliveira Viana, das Unidades Administrativas, da Diretoria de Museus, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/150/2019.

DESIGNAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Diretor, da Diretoria Administrativa e Operacional, ODI-MAR CAMILO SILVA, ID Funcional nº 2867872-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Presidência, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/179/2019.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICAÑO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5015666-7, efetuada pelo Decreto Coletivo de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 01/01/2019, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-12/207/166/2019.

Id: 2160262

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
DE 25.01.2019

REPREENDE o servidor SILVIO CARLOS FRANCO DA SILVA, ID Funcional nº 20688814. Processo nº E-12/071/100020/2018.

Id: 2160137

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.01.2019

PROCESSO Nº E-12/061/105340/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.659.502,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dois reais e oito centavos), em favor de PRO-BID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, serviços de suporte operacional, logística e infraestrutura, relacionados às atividades inerentes ao registro e licenciamento de veículos realizados pelo DETRAN/RJ, em condições satisfatórias e de boa-fé, realizados no período de 09 a 30 de novembro de 2018, conforme indicado na nota fiscal nº 00000556, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/09.

Id: 2159969

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.12.2018
PÁGINA 8 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 17.12.2018

PROCESSO Nº E-12/028/1030/2016 - KATIA GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional nº 4400170-3

Onde se lê: ... "04/10/2006 a 10/03/2011"...
Leia-se: ... "04/10/2006 a 20/02/2011"...

Id: 2160138

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.01.2019

PROCESSO Nº E-12/136/25/2017 - REVOGO o Pregão Eletrônico nº 036/2018, por interesse da Administração Pública, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2160139

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.01.2019
PÁGINA 2 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.01.2019

Processo nº E-26/013/100492/2018
Onde se lê: ... VERA LUCIA DOS SANTOS, ID 2139156-5...
Leia-se: ... VERA LUCIA DOS SANTOS, ID 2139156-4...

Id: 2160150

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS GOMES, ID FUNCIONAL Nº 4434759-6 para exercer, com validade a contar de 21 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 16ª Circunscrição Regional de Trânsito - Três Rios, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Jose Alencar Agostinho, ID Funcional nº 5073918-2. Processo nº E-16/005/9/2019.

NOMEAR RAPHAEL GONÇALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4424880-6 para exercer, com validade a contar de 21 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 22ª Circunscrição Regional de Trânsito - Rio Bonito, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por João Paulo Marcelo Pereira Carvalho, ID Funcional nº 5081124-0. Processo nº e-16/005/7/2019.

NOMEAR JORGE MENDONÇA para exercer, com validade a contar de 22 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Jose Carlos Domiciano Cardozo, ID Funcional nº 4421500-2. Processo nº E-12/005/7/2019.

NOMEAR JOÃO MATEUS LOPES COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5089788-8, 083355347-05, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Welinton Euzébio da Silva, ID Funcional nº 5026038-3. Processo nº E-12/005/7/2019.

NOMEAR RICARDO PEGADO ATOCHERO, ID Funcional nº 2930962-0, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria-Adjunta de Operações Aéreas, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Antônio Carlos Graça, ID Funcional nº 2026193-4. Processo nº E-13/002/73/2019.

NOMEAR SIDNEY CRISANTO ANSELMO para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Herminio dos Santos Félix, ID Funcional nº 2982966-6. Processo nº E-12/218/0041/2019.

NOMEAR CLAUDIO BARRETO TORRES para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Cesar da Silva Brando, ID Funcional nº 5094621-8. Processo nº E-12/218/37/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 25 de janeiro de 2019, **BEATRIZ LOMBA DE PINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5098370-9, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/218/42/2019.

NOMEAR BEATRIZ BATISTA SOARES GONÇALVES PEREIRA para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Ilmar Pereira dos Santos, ID Funcional nº 5094689-7. Processo nº E-12/218/31/2019.

NOMEAR JORGE RICARDO DE JESUS, ID FUNCIONAL Nº 0869853-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Katia Sigmaringa Carvalho Dias, ID Funcional nº 2027053-4. Processo nº E-15/001/69/2019.

NOMEAR NATALIA REIS FRANCISCO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Mariete Alves Ferreira Lira, ID Funcional nº 4138874-7. Processo nº E-15/002/70/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, **DARIO SIQUEIRA BRUNET**, ID FUNCIONAL Nº 5023746-2 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais. Processo nº E-15/001/61/2019.

NOMEAR THATYANNE PEDRA STUDART para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Executiva de Apoio às Municipalidades, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Rita de Cassia Campos Dias Santos, ID Funcional nº 4270986-5. Processo nº E-15/001/66/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **DEBORA FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda. Processo nº E-22/002/78/2019.

NOMEAR WANUIS RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46510, de 27/11/2018. Processo nº E-04/204/22/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **EDERSON NOGUEIRA NASTÁCIO**, ID FUNCIONAL Nº 443390-4 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Editais e Licitações, da Superintendência de Licitação e Contratos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº E-17/026/140/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº4432321-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Prevenção e Erradicação de Riscos e Desastres, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº E-17/026/141/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ROGERIO LUIZ FEIJÓ**, ID FUNCIONAL Nº 2545896-5 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Estudos e Prevenção a Desastres, da Superintendência de Estudos e Prevenção a Desastres, da Subsecretaria de Prevenção e Erradicação de Riscos e Desastres, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº E-17/026/142/2019.

NOMEAR BRUNO RAIMONDI CAVALCANTE para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Estudos e Prevenção a Desastres, da Superintendência de Estudos e Prevenção a Desastres, da Subsecretaria de Prevenção e Erradicação de Riscos e Desastres, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Rogério Luiz Feijó, ID Funcional nº 2545896-5. Processo nº E-17/026/057/2019.

NOMEAR RONALDO RAPOZO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação e Marketing, da extinta Secretaria de Estado de Habitação, anteriormente ocupado por Maria das Graças Martins Gonçalves, ID Funcional nº 5085090-3. Processo nº E-17/026/145/2019.

NOMEAR GUTEMBERG NOGUEIRA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5089307-6 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Mario Campos do Amaral Filho, ID Funcional nº 2869318-3. Processo nº E-17/026/143/2019.

NOMEAR DEBORA FERREIRA DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Janaina Sommer Adão, ID Funcional nº 5034324-6. Processo nº E-17/026/249/2019.

EXONERAR LUCIANO BUENO, ID FUNCIONAL Nº 5000351-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria Especial de Projetos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, **NATHALY DUCOULOMBIER SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5084493-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR GIULIA GARUZI LUZ MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 5083724-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR NATHALIA RODRIGUES CORDEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5007758-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de janeiro de 2019, **LAILA SIQUEIRA DO AMARAL RODRIGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5011981-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 18/01/2019, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 14 de janeiro de 2019, **LUIZ EDUARDO DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 2970439-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comando e Controle - SSSC, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR MARISA JOSÉ DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4427250-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR LARA LIMA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5007948-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR FERNANDA BARCELLOS DE LIMA do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR CELIA MARIA DE SANTOS SOUZA, Subtendente PM, ID Funcional nº 3222384-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR MARIANA ARAÚJO LIMA PERALTA, ID FUNCIONAL Nº 5092790-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

EXONERAR JACQUELINE LOPES STANCATO DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5096934-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-12/207/181/2019.

NOMEAR SIMONE CORREA LOPES DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 25364274-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Demandas Especiais, da Assessoria Executiva do Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marta Cardoso Cruz, ID Funcional nº 5094831-8. Processo nº E-08/002/83/2018.

EXONERAR MELISSA SILVA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5001804-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Suprimentos e Logística, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/87/2019.

EXONERAR MONIQUE SIMÕES SOARES, ID FUNCIONAL Nº 876773-4 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Compras, da Superintendência de Aquisição, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/87/2019.

EXONERAR ALINE PINTO DA FONSECA do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/87/2019.

EXONERAR REGINA CÉLIA RAMA MATHIAS DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/87/2019.

EXONERAR MONIQUE MONTEIRO MARTINS, ID FUNCIONAL Nº 5084625-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/87/2019.

EXONERAR ALICE MARIZ PORCIÚNCULA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Atenção a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/88/2019.

NOMEAR ALICE MARIZ PORCIÚNCULA, ID FUNCIONAL Nº 5097847-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Educação em Saúde, da Coordenação de Formação e Pós-Graduação, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marlene Merino Alvarez, ID Funcional nº 0549122-3. Processo nº E-08/002/88/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ANA CAROLINA TAVARES**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Áreas Programáticas, da Superintendência de Atenção Básica, da Subsecretaria de Atenção a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/88/2019.

NOMEAR ANA CAROLINA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Núcleos de Apoio Técnico, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.394, de 02/10/2015. Processo nº E-08/002/88/2019.

NOMEAR MARIA TEREZA FONSECA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Escola Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elias Bittar Filho, Id. Funcional 4332227-1. Processo nº E-08/002/88/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de janeiro de 2019, **LUIZ FERNANDO NEGREIROS BANDEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5088009-8 do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/85/2019.

NOMEAR RENAN MELO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Luiz Fernando Negreiros Bandeira, ID Funcional nº 5088009-8. Processo nº E-08/002/85/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, **ALESSANDRA PATRICIO BATISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5094503-3, 053.996.827-70, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/85/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, **JULIA GONÇALVES BUENO BRANDÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5072316-2 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/85/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, **ANDRE GATTI BAVUZO COELHO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5072316-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/85/2019.

NOMEAR JULIA GONÇALVES BUENO BRANDÃO, ID FUNCIONAL Nº 5072316-2 para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Superintendência de Acompanhamento de Contratos de Gestão, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Alessandra Patricio Batista, ID Funcional nº 5094503-3. Processo nº E-08/002/85/2019.

NOMEAR ALESSANDRA PATRICIO BATISTA, ID FUNCIONAL Nº 5094503-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Andre Gatti Bavuzo Coelho Pereira, ID Funcional nº 5072316-2. Processo nº E-08/002/85/2019.

NOMEAR ANDRE GATTI BAVUZO COELHO PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5072316-2, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Julia Gonçalves Bueno Brandão, ID Funcional nº 5072316-2. Processo nº E-08/002/85/2019.

NOMEAR MARCO AURELIO FERREIRA BRASIL DA SILVA, matrícula nº 924092-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Auditoria Interna, da Auditoria, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Márcia Regina da Silva Freitas, ID Funcional nº 3222717-5. Processo nº E-08/002/84/2019.

NOMEAR DEISE LANE MACEDO MUNIZ BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Emerson Glauco Alves dos Santos ID Funcional nº 5089362-9. Processo nº E-08/002/083/2019.

NOMEAR DIOGO FRANCISCO GUERRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Felix Fabian Fontes de Oliveira, ID Funcional nº 5093380-7. Processo nº E-08/004/46/2019.

NOMEAR FELIPE NUNES MELLO para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Patricia Mendes de Sousa, ID Funcional nº 5096275-2. Processo nº E-08/004/46/2019.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municípios _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



José Cláudio Cardoso Ururahy
Diretor Presidente

Wander Guimarães Damaceno
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial

NOMEAR CRISTIANE CORREA BRUNO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Armando Purity da Silva Andrade Carvalho Junior, ID Funcional nº 5097341-0. Processo nº E-08/004/46/2019.

NOMEAR FERNANDO CESAR LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Karina Guedes de Brito Fujii, ID Funcional nº 5094794-0. Processo nº E-08/004/46/2019.

NOMEAR LEONARDO DA MATA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Sérgio de Freitas Vianna Junior, ID Funcional nº 5094011-2. Processo nº E-08/004/46/2019.

NOMEAR THIAGO RICARDO DE MOURA GIANGIARULO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Turma, símbolo DAI-4, da Divisão de Apoio Operacional, do Hospital Eduardo Rabello, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Carlos Alberto de Oliveira Conceição, matrícula nº 08/400814-3. Processo nº E-08/004/46/2019.

NOMEAR IGOR DE SÁ FERRET, ID FUNCIONAL Nº 5097123-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Itamar Pinheiro de Almeida, ID Funcional nº 5086888-8. Processo nº E-26/016/17/2019.

EXONERAR JOSÉ CARLOS VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5097764-4, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2964/2019.

NOMEAR JOSÉ CARLOS VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5097764-4, para exercer o cargo em comissão de Presidente de Comissão, símbolo DAS-8, da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Thalita de Oliveira Cleto, ID Funcional nº 5090331-4. Processo nº E-10/005/2964/2019.

EXONERAR NICOLLY DE SOUZA MORGADO, ID FUNCIONAL Nº 5036358-1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2917/2019.

NOMEAR NICOLLY DE SOUZA MORGADO, ID FUNCIONAL Nº 5036358-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Tesouraria, da Coordenadoria Financeira, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Daniel Cezar Costa, ID Funcional nº 4381335-6. Processo nº E-10/005/2917/2019.

EXONERAR DANIEL CEZAR COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4381335-6 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Tesouraria, da Coordenadoria Financeira, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2916/2019.

NOMEAR DANIEL CEZAR COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4381335-6 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Nicolly de Souza Morgado, ID Funcional nº 5036358-1. Processo nº E-10/005/2916/2019.

NOMEAR TULASI MOHINI FERREIRA AHRENDIS, ID FUNCIONAL Nº 50906828, para exercer o cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Gustavo Dutra Vilarinho, ID Funcional nº 5084201-3. Processo nº E-10/005/2953/2019.

NOMEAR FLAVIA BIONI SALABERT para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Suporte à Redes, da Divisão de Suporte Técnico, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Clovis Renato Santos de Moraes, ID Funcional nº 5092467-2. Processo nº E-10/005/2951/2019.

NOMEAR RAFAEL CARVALHO PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Eduardo dos Santos Gomes, ID Funcional nº 5094630-7. Processo nº E-10/005/2958/2019.

NOMEAR WAGNER FERREIRA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Mauro Ferreira dos Santos, ID Funcional nº 5094812-1. Processo nº E-10/005/2957/2019.

NOMEAR FABIANO SANT'ANNA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Marcelo Lima Garcia de Azevedo, ID Funcional nº 0508293-0. Processo nº E-10/005/2955/2019.

EXONERAR EDUARDO DOS SANTOS GOMES, ID FUNCIONAL Nº 5094630-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2959/2019.

EXONERAR CLOVIS RENATO SANTOS DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 5092467-2, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Suporte à Redes, da Divisão de Suporte Técnico, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2952/2019.

EXONERAR GUSTAVO DUTRA VILARINHO, ID FUNCIONAL Nº 5084201-3, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2954/2019.

EXONERAR MAURO FERREIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5094812-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2960/2019.

EXONERAR FÁBIO ALEXANDRE ROSA MAFFEI, ID FUNCIONAL Nº 5082398-1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2962/2019.

EXONERAR MARCELO LIMA GARCIA DE AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 0508293-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2956/2019.

EXONERAR THALITA DE OLIVEIRA CLETO, ID FUNCIONAL Nº 5090331-4, do cargo em comissão de Presidente de Comissão, símbolo DAS-8, da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/2963/2019.

NOMEAR THALITA DE OLIVEIRA CLETO, ID FUNCIONAL Nº 5090331-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por José Carlos Vieira, ID Funcional nº 5097764-4. Processo nº E-10/005/2963/2019.

NOMEAR CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Fábio Alexandre Rosa Maffei, ID Funcional nº 5082398-1. Processo nº E-10/005/2961/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019, **VITOR MEDEIROS ZERVELIS**, ID FUNCIONAL Nº 5007751-1, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Coordenadoria Executiva e de Planejamento, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/586/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de janeiro de 2019, **LEONARDO DE ALMEIDA MAIA**, ID FUNCIONAL Nº 2019045-0 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio a Processos Educativos, da Gerência de Educação Ambiental, da Coordenadoria Socioambiental, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº E-07/002/584/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de janeiro de 2019, **VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/007/293/2019.

NOMEAR DEMOSTENES RAMOS EVANGELISTA para exercer, com validade a contar de 14 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Emanuel Fernandes Freire da Silva, matrícula nº 0899790-0. Processo nº E-02/007/290/2019.

NOMEAR JOSÉ ALCEBIÁDES PEREIRA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Rocha da Silva. Processo nº E-02/007/180/2019.

NOMEAR SONIA REGINA DO NASCIMENTO FRANCO, ID FUNCIONAL Nº 564427-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por José Vieira Gonçalves. Processo nº E-02/007/179/2019.

NOMEAR FRANKLIN MAIA REIS para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Daniel dos Santos Borges. Processo nº E-02/007/18/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2019, **BRUNO MONTEIROS DIONÁ** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/007/185/2019.

NOMEAR LUCAS BUNN GAVIÃO para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Silvana Maria Santos da Silva, ID Funcional nº 5089228-2. Processo nº E-18/007/176/2019.

NOMEAR LEONARDO MONTEIRO FIALHO para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Marcos da Cunha Tavares, ID Funcional nº 4331775-8. Processo nº E-18/007/177/2019.

NOMEAR RAÍSA GEROMEL CAMPANHOLO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rodrigo Pinto Coelho da Silva, ID Funcional nº 5090172-9. Processo nº E-18/007/178/2019.

NOMEAR CRISTIANO COSTA VIEIRA para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Thiago Rocha Euzebio, ID Funcional nº 5017293-0. Processo nº E-18/007/73/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de janeiro de 2019, **AMAURI LOPES JÚNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 570888-5 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/158/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, **LUIZ SEVERO DA COSTA NETO**, ID FUNCIONAL Nº 4271398-6, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica, da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/007/163/2018.

NOMEAR VANESSA PEREIRA LEITE para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Sérgio Alves Dias da Cunha, ID Funcional nº 5093038-9. Processo nº E-18/007/164/2019.

NOMEAR FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Wagner Camilo dos Santos, ID Funcional nº 5033907-9. Processo nº E-18/007/143/2019.

NOMEAR CARLA CHRISTINA ARRUDA BONAN, ID FUNCIONAL Nº 5096205-1, para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Marcell Machado da Rocha Souza, ID Funcional nº 5088135-3. Processo nº E-18/001/78/2019.

DE 18 DE JANEIRO DE 2019

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR GUSTAVO AFONSO MUTRAN DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4391539-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Projetos e Meio-Ambiente, da Assessoria de Engenharia, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-16/005/07/2019.

NOMEAR MARIA DE FATIMA BARROSO SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 1924167-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Marcelo Barboza Gregório, ID Funcional nº 5092971-2. Processo nº E-12/005/77/2019.

*Omitidos no D.O. de 21/01/2019.

DE 24 DE JANEIRO DE 2019

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, **CARMINE MICELI**, ID FUNCIONAL Nº 2054136-8, matrícula nº 0821001-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda. Processo nº E-22/002/55/2019.

*Omitido no D.O. de 21/01/2019.

DE 24 DE JANEIRO DE 2019

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARMINE MICELI, ID FUNCIONAL Nº 2054136-8, matrícula nº 0821001-5, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Carol Bastos Reis, ID Funcional nº 1906276-1. OFÍCIO SEDEGER/GAB Nº 65/2019.

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 25/01/2019.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO DE 09/1/2019 - D.O. DE 10/01/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-13/002/37/2019, fica esclarecido que **FLORISVALDO MORO** foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da **Diretoria Geral de Administração e Finanças**, da estrutura da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, e não como constou no presente Decreto, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/01/2019 - D.O. DE 01/01/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/001/67/2019, fica retificado para **GUTEMBERG DE PAULA FONSECA** o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 24/01/2019 - D.O. DE 25/01/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/026/40/2019, fica esclarecido que a nomeação de **ANSELMO FEDERICO NETO** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Licenciamento, da Subsecretaria de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade produzirá efeitos a contar de **01 de janeiro de 2019**.

Id: 2160263

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA PR Nº 001
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NORMAS DE CONTROLE E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À JORNADA DE TRABALHO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- as normas legais que regulam a matéria relativa a jornada de trabalho; e

- a necessidade de propiciar maior segurança quanto ao controle de acesso pessoal às dependências da IOERJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas a seguir relacionadas que deverão ser observadas por todos os colaboradores da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, inclusive ocupantes de cargos de confiança, função gratificada, estagiário, menor aprendiz e prestador de serviço terceirizado desta Empresa Pública, a saber:

I) fica determinado que a entrada e saída das dependências da Imprensa Oficial pelos seus colaboradores especificados no caput deste artigo, só poderá ser efetuada pela portaria de pessoal e portando crachá em local visível;

II) a entrada dos colaboradores especificados no caput deste artigo, sem estarem portando crachá, poderá ser autorizada pelo Chefe do Setor, mas deverá ser registrado no livro de ocorrências;

III) a entrada e saída pela portaria principal e social só será permitida para o Diretor-Presidente, Chefe de Gabinete, Diretores e Visitantes;

IV) todos os colaboradores especificados no caput deste artigo deverão registrar impreterivelmente no horário da entrada e no horário da saída sua frequência através de registro de ponto biométrico;

V) fica determinado que o horário de expediente do serviço administrativo, com exceção da gráfica, dos expedidores do jornal e dos responsáveis pela portaria da IOERJ, será exercido pelos colaboradores especificados no caput deste artigo, a partir das 08h sendo o limite do horário de saída às 19h.

VI) só será permitida a entrada dos colaboradores especificados no caput deste artigo nas dependências da empresa, após a marcação do registro no relógio de ponto biométrico, a partir de 12 minutos antes do horário de chegada do colaborador nos termos no inciso anterior, com tolerância de 12 minutos, assim como só poderá efetuar a marcação do registro no relógio de ponto biométrico de saída até 12 minutos após a sua jornada de trabalho, excetuando-se os casos autorizados pela chefia superior;

VII) a partir de 1 hora de atraso no horário de entrada do colaborador, o acesso às dependências da empresa, só será permitida com autorização da chefia superior.

VIII) as entradas e saídas dos horários de expediente e almoço serão precedidas pelo toque de sirene, devendo os colaboradores especificados no caput deste artigo observarem seu toque antes da saída das dependências da empresa;

IX) as saídas particulares, conforme determinações contidas na Instrução Administrativa nº 002/2011, estão terminantemente proibidas e as de ordens médicas e outras, nas quais, o próprio funcionário deverá comparecer, deverão ter os comprovantes acostados no dia da saída ou quando a saída acontecer sem retorno, o comprovante deverá ser anexado impreterivelmente, no dia seguinte a saída do funcionário;

X) as saídas particulares as sextas-feiras e em vésperas de feriados, deverão ser analisadas por cada Diretoria que o funcionário está li-

gado, após análise criteriosa para que as mesmas sejam autorizadas;

XI) fica restrito o uso de aparelho celular e similar durante o expediente de trabalho;

XII) o descumprimento destas determinações acarretará sanções, autorizadas por lei, em conformidade com o artigo 482 da CLT;

XIII) caberá ao Serviço de Recursos Humanos acompanhar e fiscalizar as resoluções aqui mencionadas e a cada chefia, controlar, monitorar e zelar pelo acompanhamento das normas expressas nesta instrução administrativa em relação aos seus referidos subordinados.

Art. 2º - Caberá ao SERHA acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas aqui mencionadas, assim como a cada chefia controlar, monitorar e zelar pelo cumprimento das mesmas em relação aos seus subordinados.

Art. 3º - Casos especiais serão levados ao conhecimento da Diretoria Administrativa, pelo Serviço de Recursos Humanos, que após exame da matéria encaminhará ao Diretor-Presidente para chancela autorizativa, se assim entender.

Art. 4º - Esta Instrução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 22 de janeiro de 2019

JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY
Diretor-Presidente

Id: 2160060

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28.01.2019

PROCESSO Nº E-12/079/193/2019 - RATIFICO a presente dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para a IOERJ, para o exercício de 2019, conforme pedido feito através da contratação de serviço nº 001/2019 e justificativas apresentadas no presente processo administrativo, no valor total de R\$ 880.949,07, com base no artigo 29, inciso X da Lei Federal nº 13.303/2016 e na manifestação da ASJUP de fls. 122/123 e do Senhor Diretor Administrativo de fls. 125. ADJUDICO os serviços à empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

Id: 2160061

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/01/2019

PROC. Nº E-01/905.430/86 - RICARDO NARLE ELMAIS - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.517-1 - CONCEDO 90 (noventa) dias de Licença Prêmio relativa ao período apurado entre a 26/04/2013 a 24/04/2018.

Id: 2160038

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 715 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DO
CONTRATO Nº 028/2018, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797 de 02 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica - DIT, gestora do Contrato nº 028/2018, celebrado entre o PRODÉRJ e o SERPRO, Processo nº E-04/171/100567/2018.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, mencionada no art. 1º, será composta por:

RAFAEL RODRIGUES FARRIPAS DE SÁ - ID nº 4248529-0;
BRUNO RICARDO SOARES - ID nº 4349717-9;
Antônio Ubirajara Bezerra Leite - ID nº 2823682-3.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização terá a incumbência, com base nas cláusulas do Contrato nº 028/2018, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir da data da celebração do Contrato nº 028/2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019

MARCO VIEIRA
Presidente

Id: 2160080

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de
morte

R\$ 13.500,00

Em caso de
invalidez permanente
até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso
médico-hospitalar
até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

**Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.**

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.

Para a criança, a busca é imediata-Lei 11259/2005



Ana Julia Alves Tomaz
São Paulo



Antonio Marcos G. da Silva
Alagoas



Bernardo Moura Amar
Rio de Janeiro

Ligue: (021) 2286.8337
WHATSAPP (21) 98596.5296



Bruna Marques Melo
Minas Gerais

Se você tem informações sobre uma dessas crianças ou se seu filho(a) desapareceu, entre em contato conosco.

Rua Voluntários da Pátria nº 120 - Botafogo - RJ - CEP: 22.270-010

E-mail: soscriancasdesaparecidas@yahoo.com.br

"ANTECIPE-SE, CADASTRE A CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDA NO SITE DO SOS"
<http://www.soscriancasdesaparecidas.rj.gov.br>



Cinthya da Gama Pereira
Amazonas



Clara Esteves M. de Souza
Rio de Janeiro



Cleiton Teixeira Fernandes
Rio de Janeiro



Crislane da Silva dos Santos
Bahia



Daniel Soares Z. da Silva
Rio de Janeiro



Erick Luan Jorge
São Paulo



Evelyn de Araújo
Rio de Janeiro



Gabriel Marcos dos S. Jurgens
Bahia



Icaro Alexandre P. de L. Rocha
Santa Catarina



Igor Gameleira Miranda
Rio de Janeiro



João Rafael S. Kovalski
Paraná



Kássia Cristina R. de Oliveira
Rio de Janeiro



Kayque Lima Ribeiro
Rio de Janeiro



Kelvin Pereira Ventura
Rio de Janeiro



Luana dos Anjos R. Silva
Rio de Janeiro



Luciane Torres da Silva
Rio de Janeiro



Lyan Gabriel F. Tinoco
Rio de Janeiro



Michele de Jesus Souza
Rio de Janeiro



Paulo Ricardo de A. Barros
Rio de Janeiro



Raí Alves Ferreira
Minas Gerais



Raquel Francisco Souza
Rio de Janeiro



Ryan Lucas de P. Pinheiro
Rio de Janeiro



Tamires Diniz Barbosa
São Paulo



Vivian Florência
Paraná

Já foram encontradas 2.940 crianças



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS



721006	Receita Intraorçamentária - Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	234	28.272.622	28.272.622	28.272.622	28.272.622	28.272.622	42.408.934	183.772.044
		230	14.523.975	14.588.375	14.653.421	14.719.119	14.785.476	14.852.504	88.122.870
721802	Rec Intraorç - Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	231	132.000.000	132.000.000	132.000.000	132.000.000	132.000.000	198.000.000	858.000.000
731001	Rec Intraorç - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	230	346.922	358.902	358.902	496.342	587.968	1.150.186	3.299.222
		231	940.026	940.026	940.026	940.026	940.026	940.026	5.640.156
731002	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ	230	1.062.000	1.095.000	1.357.000	935.000	1.054.000	1.172.000	6.675.000
761003	Receita Intraorçamentária - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	230	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	168.000
761004	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia	230	1.025.116	1.025.154	1.025.196	1.025.154	1.025.154	1.025.153	6.150.927
763001	Receita Intraorçamentária - Serviços de Atendimento à Saúde	223	108.474.397	114.160.007	114.096.955	110.225.049	108.234.102	129.381.030	684.571.540
769099	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços	230	792.668	792.668	792.668	792.668	792.668	792.660	4.756.000
772810	Rec Intraorç - Transferência de Convênios dos Estados e do DF e Suas Entidades	218	56.533.688	18.857.616	7.767.051	5.632.735	3.940.436	3.348.254	96.079.780
792299	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições	101	358.130	358.130	358.130	358.130	358.130	358.130	2.148.780
		230	82.529.000	82.926.000	83.674.000	85.497.000	87.376.000	88.957.000	510.959.000
		231	61.743.090	58.874.957	56.847.849	52.817.134	49.863.584	90.765.079	370.911.693
		234	-	-	-	-	-	5.000	5.000
792399	Receita Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos	101	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	859.512
		120	9.103.460	9.103.460	9.103.460	9.103.460	9.103.460	9.103.460	54.620.760
		230	62.730	62.730	62.730	62.730	62.730	62.731	376.381
		231	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	540.000
799099	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas	230	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.171	55.992.981
	Total Geral		15.778.766.185	12.406.381.681	14.370.585.433	14.150.979.810	11.784.621.464	16.670.408.062	85.161.742.635

* Valores não incluem contas redutoras:

Contas redutoras do FUNDEB totalizam R\$ 6.413.130.264

Contas redutoras das Transferências aos Municípios R\$ 11.556.213.092

Contas redutoras do DUDA R\$ 54.933.414

Contas redutoras da Utilização de Recursos Hídricos R\$ 7.099.819

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 06 de 24 de JANEIRO de 2019

Secretaria de Estado de Fazenda

Em R\$

Tabela 5 - Metas da distribuição bimestral da receita BRUTA*, por natureza de receita - Exercício 2019

Natureza	Natureza	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	573.378.086	573.378.086	573.378.086	573.378.086	573.378.086	1.146.756.174	4.013.646.604
1113034101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.915.578	11.915.578	11.915.578	11.915.578	11.915.578	23.831.156	83.409.046
1118012101	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Principal	1.562.160.669	628.597.043	222.886.902	171.053.229	113.065.068	81.487.252	2.779.250.165
1118012201	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Multas e Juros	33.800.146	33.800.146	33.800.146	33.800.146	33.800.146	33.800.146	202.800.876
1118012301	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Dívida Ativa	3.770.480	3.770.480	3.770.480	3.770.480	3.770.480	3.770.480	22.622.880
1118012401	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Div Ativ - Mult Jur	1.763.628	1.763.628	1.763.628	1.763.628	1.763.628	1.763.628	10.581.768
1118013101	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	146.735.553	148.976.439	165.891.102	188.193.265	172.428.881	157.142.867	979.368.106
1118013201	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	7.522.490	7.522.490	7.522.490	7.522.490	7.522.490	7.522.490	45.134.940
1118013301	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Div Ativa	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	1.074.384
1118013401	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	93.484	93.484	93.484	93.484	93.484	93.484	560.904
1118021101	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	5.564.660.741	5.635.410.657	5.746.454.587	5.761.340.160	5.744.574.352	5.930.183.434	34.382.623.934
1118021125	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	148.610.711	147.575.667	150.752.116	151.177.923	150.698.332	156.007.743	904.822.492
1118021140	ICMS FEEF - Fundo Estadual Equilíbrio Fiscal do Estado do RJ - Principal	61.507.019	61.519.286	61.538.539	61.541.119	61.538.213	61.570.394	369.214.573
1118021201	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	25.546.986	25.546.986	25.546.986	25.546.986	25.546.986	25.546.986	153.281.916
1118021225	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	3.043.156	3.043.156	3.043.156	3.043.156	3.043.156	3.043.156	18.258.936
1118021240	ICMS FEEF - Fundo Estadual Equilíbrio Fiscal do Estado do RJ - Mul Jur	214.878	214.878	214.878	214.878	214.878	214.878	1.289.268
1118021301	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	34.731.675	34.731.675	34.731.675	34.731.675	34.731.675	34.731.681	208.390.056
1118021302	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Div Ativa	52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	312.000
1118021315	ICM - Div Ativa	71.700	71.700	71.700	71.700	71.700	71.700	430.200
1118021316	Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Div Ativa	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	528.000
1118021401	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Div Ativ - Mul Jur	11.733.680	11.733.680	11.733.680	11.733.680	11.733.680	11.733.680	70.402.080
1118021403	Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIO-PREVIDÊNCIA - D.At-MJ	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000
1118021415	ICM - D.At-MJ	38.596	38.596	38.596	38.596	38.596	38.596	231.576
1118021416	Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIO-PREVIDÊNCIA-D.At-MJ	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	36.000
1118022101	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	768.241.569	736.123.990	729.543.835	719.481.116	748.360.127	787.433.544	4.489.184.179
1118022201	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	2.198.258	2.198.258	2.198.258	2.198.258	2.198.258	2.198.258	13.189.548
1118022301	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	10.743.924
1118022401	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	145.348	145.348	145.348	145.348	145.348	145.348	872.088
1121011102	Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	963.006	2.010.290	222.494	152.068	101.561	107.078	3.556.497
1121011103	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	1.496.290	1.480.540	2.078.432	2.013.546	2.589.306	2.544.666	12.202.780
1121011104	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Principal	1.371.412	1.348.704	1.589.276	1.758.268	1.668.742	1.673.574	9.409.976
1121011105	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	412.252	442.431	442.829	365.193	351.105	348.591	2.362.401
1121011106	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	700.222	751.492	752.162	620.296	596.358	592.095	4.012.625
1121011107	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	257.670	232.516	196.338	184.214	191.578	200.610	1.262.926
1121011108	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	73.822	74.792	66.576	64.370	64.644	65.914	410.118
1121011109	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	123.652	132.702	132.824	109.536	105.308	104.557	708.579
1121011110	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	65.932	70.762	70.822	58.406	56.156	55.750	377.828
1121011112	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	176.302	189.208	189.378	156.174	150.150	149.075	1.010.287
1121011113	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	2.028.049	2.027.319	2.318.716	1.945.973	1.829.905	1.039.122	11.189.084
1121011114	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	67.349	54.002	67.339	63.153	63.212	63.261	378.316
1121011115	Tx Insp Contr Fiscaliz - Segurança - Principal	207.720	207.720	207.720	207.720	207.720	207.720	1.246.320
1121011116	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	300.853.662	129.226.851	58.507.698	53.298.079	32.681.462	28.389.496	602.957.248
1121011117	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	4.115.990	4.115.990	4.115.990	4.115.991	4.115.992	4.115.992	24.695.945
1121011204	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropol do RJ - Multas Juros	1.371.412	1.348.704	1.589.276	1.758.268	1.668.742	1.673.576	9.409.978
1121011205	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Multas e Juros	412.252	442.431	442.829	365.193	351.105	348.592	2.362.402
1121011213	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do RJ - Multas e Juros	2.028.049	2.027.319	2.318.716	1.945.973	1.829.905	1.039.121	11.189.083
1121011214	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Multas e Juros	67.349	54.002	67.339	63.153	63.212	63.261	378.316
1121041101	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.640.000	2.640.000	2.640.000	2.640.000	2.640.000	2.640.000	15.840.000
1122011101	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.223.315	8.888.316	9.147.316	10.286.316	9.481.316	7.836.316	53.862.895
1122011103	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	1.413.451	1.489.814	1.661.744	1.658.561	1.721.519	1.701.981	9.647.070

1910011116	Multas Prev Legis Especifica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	792.864	792.864	792.864	792.864	792.864	792.864	792.864	4.757.184
1910011199	Multas Previstas em Legislação Especifica - Outras Multas - Principal	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	859.512
1910011313	Multas Prev Legis Especifica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	28.037.076
1910011314	Multas Prev Legis Especifica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	51.704	51.704	51.704	51.704	51.704	51.704	51.704	310.224
1910011315	Multas Prev Legis Especifica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	933.284	933.284	933.284	933.284	933.284	933.284	933.284	5.599.704
1910011316	Multas Prev Legis Especifica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	65.354	65.354	65.354	65.354	65.354	65.354	65.354	392.124
1910011318	Multas Prev Legis Especifica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	16.200
1910011401	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - Multas e Juros	-	-	-	-	-	-	5.000	5.000
1910061101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000
1910091101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	313.289	232.107	272.344	342.105	236.562	300.525	1.973.556	1.696.932
1921011101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-	-	-	-	1.973.556	1.973.556
1921991101	Outras Indenizações - Principal	217.188	217.188	217.188	217.188	217.188	222.188	222.188	1.308.128
1922011101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	7.661.340
1922012101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	-	-	-	1.600.000	-	-	-	1.600.000
1922991101	Outras Restituições - Principal	30.278.826	31.317.950	31.320.022	31.319.744	31.319.166	31.314.074	31.314.074	186.869.782
1923991101	Outros Ressarcimentos - Principal	-	-	-	-	-	5.000	5.000	5.000
1923991102	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	158.608	158.608	158.608	158.608	158.608	158.614	158.614	951.654
1923991103	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	3.870.362	3.870.362	3.870.362	3.870.362	3.870.362	3.870.368	3.870.368	23.222.178
1923991104	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	907.596	907.596	907.596	907.596	907.596	907.597	907.597	5.445.577
1930021101	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	-	-	10.000	15.000	-	-	10.000	35.000
1990031101	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	16.589.962	16.664.572	16.739.180	16.813.790	16.888.399	24.240.779	24.240.779	107.936.682
1990122101	Ônus de Sucumbência - Principal	2.267.929	2.686.637	2.361.170	2.438.578	2.438.578	2.438.578	2.438.578	14.631.470
1990991101	Outras Receitas - Primárias - Principal	36.841.523	37.761.925	42.763.107	47.003.595	40.343.804	37.217.737	37.217.737	241.931.691
1990991102	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	54.000.000
1990991199	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	38.023.896	38.277.896	38.766.896	39.945.896	41.156.896	62.434.904	62.434.904	258.606.384
1990991201	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	1.074.384
1990991301	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	5.000	5.000	5.000
1990991303	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	10.743.924
1990991401	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	498.174	498.174	498.174	498.174	498.174	498.174	498.174	2.989.044
1990992101	Outras Receitas - Financeiras - Principal	-	-	-	-	-	100.000	100.000	100.000
2118013101	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	-	-	-	-	-	398.560.666	398.560.666	398.560.666
2118015101	Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	-	-	-	-	-	250.000.000	250.000.000	250.000.000
2119001101	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	-	-	-	-	-	200.723.786	200.723.786	200.723.786
2128018101	Operações de Crédito Externas para Programas de Transportes - Principal	-	-	-	-	-	386.533.990	386.533.990	386.533.990
2129001101	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	-	-	-	-	-	76.595.030	76.595.030	76.595.030
2213001101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	40.749	-	-	-	-	40.749
2220001102	Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	150.000.000
2300071101	Amortização de Financiamentos - Principal	14.185.730	15.573.652	15.545.141	13.834.772	15.416.807	15.434.057	15.434.057	89.990.159
2418101101	Transf de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	109.840	1.334.080	223.520	-	-	-	-	1.667.440
2418102101	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	971.510	271.510	271.510	271.510	271.510	271.525	271.525	2.329.075
2418109101	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.035.308	2.846.606	3.904.030	3.547.611	1.954.067	3.008.545	3.008.545	19.296.167
2418109102	Outras Transferências de Convênios da União - PAC- Principal	50.266.637	53.040.774	41.492.465	47.971.166	42.798.064	40.030.004	40.030.004	275.599.110
2428031101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	56.778.192
2428109101	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	900.000	400.000	400.000	-	-	-	-	1.700.000
2478011101	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	1.620.000
7210041101	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - Principal	396.000.000	396.000.000	396.000.000	396.000.000	396.000.000	594.000.000	594.000.000	2.574.000.000
7210041104	Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS - Lei 6.338 - Principal	28.272.622	28.272.622	28.272.622	28.272.622	28.272.622	42.408.934	42.408.934	183.772.044
7210041105	Rec Intraorç-Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS L7457 LOTERJ - Principal	-	-	-	-	-	5.000	5.000	5.000
7210061102	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	48.600.000
7210062102	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	6.423.975	6.488.375	6.553.421	6.619.119	6.685.476	6.752.504	6.752.504	39.522.870
7218021101	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal do Militar - Principal	132.000.000	132.000.000	132.000.000	132.000.000	132.000.000	198.000.000	198.000.000	858.000.000
7310011101	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.286.948	1.298.928	1.298.928	1.436.368	1.527.994	2.090.212	2.090.212	8.939.378
7310021101	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	1.062.000	1.095.000	1.357.000	935.000	1.054.000	1.172.000	1.172.000	6.675.000
7610031101	Rec Intraorç - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	168.000
7610041101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.025.116	1.025.154	1.025.196	1.025.154	1.025.154	1.025.153	1.025.153	6.150.927
7630011101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	108.474.397	114.160.007	114.096.955	110.225.049	108.234.102	129.381.030	129.381.030	684.571.540
7690991101	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	792.668	792.668	792.668	792.668	792.668	792.660	792.660	4.756.000
7728109101	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.166.666	1.166.666	1.166.666	1.166.666	1.166.666	1.166.670	1.166.670	7.000.000
7728109102	Rec Intraorç -Outras Transferências de Convênio dos Estados DETRAN - Principal	55.367.022	17.690.950	6.600.385	4.466.069	2.773.770	2.181.584	2.181.584	89.079.780
7922991101	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	144.630.220	142.159.087	140.879.979	138.672.264	137.597.714	180.080.209	180.080.209	884.019.473
7922991103	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Lei 6.338 - Principal	-	-	-	-	-	5.000	5.000	5.000
7923991102	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	687.650	687.650	687.650	687.650	687.650	687.650	687.650	4.125.900
7923991103	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	50.494.860
7923991104	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	295.982	295.982	295.982	295.982	295.982	295.983	295.983	1.775.893
7990991101	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.171	9.332.171	55.992.981
Total Geral		15.778.766.185	12.406.381.681	14.370.585.433	14.150.979.810	11.784.621.464	16.670.408.062	16.670.408.062	85.161.742.635

* Valores não incluem contas redutoras:
Contas redutoras do FUNDEB totalizam R\$ 6.413.130.264
Contas redutoras das Transferências aos Municípios R\$ 11.556.213.092
Contas redutoras do DUDA R\$ 54.933.414
Contas redutoras da Utilização de Recursos Hídricos R\$ 7.099.819

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 06 de 24 de JANEIRO de 2019

Secretaria de Estado de Fazenda Em R\$

Tabela 6 - Metas da distribuição bimestral da receita BRUTA*, por natureza de receita e fonte de recurso - Exercício 2019									
Natureza	Natureza	FR	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100	573.378.086	573.378.086	573.378.086	573.378.086	573.378.086	1.146.756.174	4.013.646.604
1113034101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100	11.915.578	11.915.578	11.915.578	11.915.578	11.915.578	23.831.156	83.409.046
1118012101	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Principal	100	1.562.160.669	628.597.043	222.886.902	171.053.229	113.065.068	81.487.252	2.779.250.165
1118012201	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Multas e Juros	100	33.800.146	33.800.146	33.800.146	33.800.146	33.800.146	33.800.146	202.800.876
1118012301	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Dívida Ativa	100	3.770.480	3.770.480	3.770.480	3.770.480	3.770.480	3.770.480	22.622.880
1118012401	Imp Propriedade Veic Automotores - IPVA - Div Ativ - Mult Jur	100	1.763.628	1.763.628	1.763.628	1.763.628	1.763.628	1.763.628	10.581.768
1118013101	Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	100	146.735.553	148.976.439	165.891.102	188.193.265	172.428.881	157.142.867	979.368.106

1910011102	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	100	5.371.964	5.371.964	5.371.964	5.371.964	5.371.964	5.371.964	32.231.784
1910011103	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	230	1.936.240	2.044.985	1.750.069	1.768.301	1.949.343	2.168.498	11.617.436
1910011104	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	100	3.581.310	3.581.310	3.581.310	3.581.310	3.581.310	3.581.310	21.487.860
1910011113	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	100	16.132.882	16.132.882	16.132.882	16.132.882	16.132.882	16.132.882	96.797.292
1910011114	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Principal	100	118.220	118.220	118.220	118.220	118.220	118.220	709.320
1910011116	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	122	792.864	792.864	792.864	792.864	792.864	792.864	4.757.184
1910011199	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	101	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	859.512
1910011313	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	100	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	4.672.846	28.037.076
1910011314	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	100	51.704	51.704	51.704	51.704	51.704	51.704	310.224
1910011315	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	100	933.284	933.284	933.284	933.284	933.284	933.284	5.599.704
1910011316	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	122	65.354	65.354	65.354	65.354	65.354	65.354	392.124
1910011318	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	100	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	16.200
1910011401	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	231	-	-	-	-	-	5.000	5.000
1910061101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	297	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	6.000.000
1910091101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	101	8.952	8.952	8.952	8.952	8.952	8.952	53.712
		132	8.952	8.952	8.952	8.952	8.952	8.952	53.712
		230	194.444	206.372	212.912	193.054	191.412	260.252	1.258.446
		232	100.941	7.831	41.528	131.147	27.246	22.369	331.062
1921011101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	297	-	-	-	-	-	1.973.556	1.973.556
1921991101	Outras Indenizações - Principal	101	217.188	217.188	217.188	217.188	217.188	217.188	1.303.128
		231	-	-	-	-	-	5.000	5.000
1922011101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	101	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	1.276.890	7.661.340
1922012101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	230	-	-	-	-	-	-	1.600.000
1922991101	Outras Restituições - Principal	100	7.611.400	7.611.400	7.611.400	7.611.400	7.611.400	7.611.400	45.668.400
		101	8.833.264	8.833.264	8.833.264	8.833.264	8.833.264	8.833.264	52.999.584
		230	13.427.550	14.465.560	14.466.185	14.466.185	14.465.560	14.466.561	85.751.601
		231	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	2.400.000
		232	6.612	7.726	9.173	8.895	8.942	8.849	50.197
1923991101	Outros Ressarcimentos - Principal	231	-	-	-	-	-	5.000	5.000
1923991102	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	120	158.608	158.608	158.608	158.608	158.608	158.614	951.654
1923991103	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	120	3.870.362	3.870.362	3.870.362	3.870.362	3.870.362	3.870.368	23.222.178
1923991104	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	101	895.326	895.326	895.326	895.326	895.326	895.326	5.371.956
		230	12.270	12.270	12.270	12.270	12.270	12.271	73.621
1930021101	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	233	-	-	10.000	15.000	-	10.000	35.000
1990031101	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	231	16.589.962	16.664.572	16.739.180	16.813.790	16.888.399	24.240.779	107.936.682
1990122101	Ônus de Sucumbência - Principal	230	2.267.929	2.686.637	2.361.170	2.438.578	2.438.578	2.438.578	14.631.470
1990991101	Outras Receitas - Primárias - Principal	101	1.074.392	1.074.392	1.074.392	1.074.392	1.074.392	1.074.392	6.446.352
		224	2.194.504	2.194.504	2.194.504	2.194.504	2.194.504	2.194.504	13.167.024
		230	33.572.627	34.493.029	39.494.211	43.734.699	37.074.908	33.948.841	222.318.315
1990991102	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	231	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	54.000.000
1990991199	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	101	3.581.310	3.581.310	3.581.310	3.581.310	3.581.310	3.581.310	21.487.860
		230	34.442.586	34.696.586	35.185.586	36.364.586	37.575.586	58.848.594	237.113.524
		231	-	-	-	-	-	5.000	5.000
1990991201	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	101	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	179.064	1.074.384
1990991301	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Até 1997 - Dívida Ativa	231	-	-	-	-	-	5.000	5.000
1990991303	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	101	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	1.790.654	10.743.924
1990991401	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	101	498.174	498.174	498.174	498.174	498.174	498.174	2.989.044
1990992101	Outras Receitas - Financeiras - Principal	230	-	-	-	-	-	100.000	100.000
2118013101	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	111	-	-	-	-	-	398.560.666	398.560.666
2118015101	Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	111	-	-	-	-	-	250.000.000	250.000.000
2119001101	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	111	-	-	-	-	-	200.723.786	200.723.786
2128018101	Operações de Crédito Externas para Programas de Transportes - Principal	111	-	-	-	-	-	386.533.990	386.533.990
2129001101	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	111	-	-	-	-	-	76.595.030	76.595.030
2213001101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	233	-	-	40.749	-	-	-	40.749
2220001102	Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	231	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	150.000.000
2300071101	Amortização de Financiamentos - Principal	230	8.197.679	8.089.257	7.945.769	7.953.926	7.946.634	7.938.137	48.071.402
		231	5.988.051	7.484.395	7.599.372	5.880.846	7.470.173	7.495.920	41.918.757
2418101101	Transf de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	212	109.840	1.334.080	223.520	-	-	-	1.667.440
2418102101	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	212	971.510	271.510	271.510	271.510	271.510	271.525	2.329.075
2418109101	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	212	4.035.308	2.846.606	3.904.030	3.547.611	1.954.067	3.008.545	19.296.167
2418109102	Outras Transferências de Convênios da União - PAC-Principal	212	923.746	923.746	923.746	923.746	923.746	857.707	5.476.437
		214	49.342.891	52.117.028	40.568.719	47.047.420	41.874.318	39.172.297	270.122.673
2428031101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	225	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	9.463.032	56.778.192
2428109101	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	212	900.000	400.000	400.000	-	-	-	1.700.000
2478011101	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	230	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	1.620.000
7210041101	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - Principal	231	396.000.000	396.000.000	396.000.000	396.000.000	396.000.000	594.000.000	2.574.000.000
7210041104	Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS - Lei 6.338 - Principal	234	28.272.622	28.272.622	28.272.622	28.272.622	28.272.622	42.408.934	183.772.044
7210041105	Rec Intraorç-Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS L7457 LOTERJ - Principal	231	-	-	-	-	-	5.000	5.000
7210061102	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	230	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	8.100.000	48.600.000
7210062102	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	230	6.423.975	6.488.375	6.553.421	6.619.119	6.685.476	6.752.504	39.522.870
7218021101	Receita Intraorçamentária - Contribuição Patronal do Militar - Principal	231	132.000.000	132.000.000	132.000.000	132.000.000	132.000.000	198.000.000	858.000.000
7310011101	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	230	346.922	358.902	358.902	496.342	587.968	1.150.186	3.299.222
		231	940.026	940.026	940.026	940.026	940.026	940.026	5.640.156
7310021101	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	230	1.062.000	1.095.000	1.357.000	935.000	1.054.000	1.172.000	6.675.000
7610031101	Rec Intraorç - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	230	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	168.000
7610041101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	230	1.025.116	1.025.154	1.025.196	1.025.154	1.025.154	1.025.153	6.150.927
7630011101	Receita Intraorçamentária - Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	223	108.474.397	114.160.007	114.096.955	110.225.049	108.234.102	129.381.030	684.571.540
7690991101	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	230	792.668	792.668	792.668	792.668	792.668	792.660	4.756.000
7728109101	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	218	1.166.666	1.166.666	1.166.666	1.166.666	1.166.666	1.166.670	7.000.000

7728109102	Rec Intraorç -Outras Transferências de Convênio dos Estados - DETRAN - Principal	218	55.367.022	17.690.950	6.600.385	4.466.069	2.773.770	2.181.584	89.079.780
7922991101	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	101	358.130	358.130	358.130	358.130	358.130	358.130	2.148.780
		230	82.529.000	82.926.000	83.674.000	85.497.000	87.376.000	88.957.000	510.959.000
		231	61.743.090	58.874.957	56.847.849	52.817.134	49.863.584	90.765.079	370.911.693
7922991103	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Lei 6.338 - Principal	234	-	-	-	-	-	5.000	5.000
7923991102	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	120	687.650	687.650	687.650	687.650	687.650	687.650	4.125.900
7923991103	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	120	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	8.415.810	50.494.860
7923991104	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	101	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	143.252	859.512
		230	62.730	62.730	62.730	62.730	62.730	62.731	376.381
		231	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	540.000
7990991101	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	230	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.162	9.332.171	55.992.981
Total Geral			15.778.766.185	12.406.381.681	14.370.585.433	14.150.979.810	11.784.621.464	16.670.408.062	85.161.742.635

* Valores não incluem contas redutoras:

Contas redutoras do FUNDEB totalizam R\$ 6.413.130.264
Contas redutoras das Transferências aos Municípios R\$ 11.556.213.092
Contas redutoras do DUDA R\$ 54.933.414
Contas redutoras da Utilização de Recursos Hídricos R\$ 7.099.819

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 06, DE 24/01/2019

1. MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAIS

1 - AMPLIAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DE INFORMAÇÕES NAS BASES DE DADOS À DISPOSIÇÃO DA SEFAZ-RJ

A SEFAZ-RJ intensificou o cruzamento das informações existentes em suas bases de dados. Envio de "Aviso Amigável" solicitando a regularização espontânea do problema. Fiscalizações direcionadas, de forma a aperfeiçoar os recursos e elevar presença fiscal. Dentre os levantamentos estruturados podem ser destacados:

- Informações de cartão de crédito e débito;
- Informações de Notas Fiscais Eletrônicas NF-e;
- Declaração de Importação;
- Informações de Transferências;
- Verificação de Crédito indevido de Energia Elétrica e Material de Uso e Consumo.
- Informações de Escrituração Fiscal Digital (EFD)
- iniciando Informações de Escrituração Contábil Digital (ECD)
- Guia de Informação e Apuração do ICMS Normal (GIA-ICMS)
- Guia de Informação e Apuração do ICMS ST (GIA-ST)
- Conhecimento de Transporte Eletrônico CT-e
- Informações dos sistemas corporativos da SEFAZ (AIC, Arrecadação, Plafis, etc.)
- Verificação de Benefícios e Incentivos Fiscais concedidos
- Verificação por operações das empresas
- Declaração de Ingresso SUFRAMA
- Verificação do FEEF
- Verificação de Estoques
- Triangulação entre empresas
- Ativo permanente

s) Saldo Credor Acumulado SCA

2 - ITENSIFICAR AÇÕES QUE INDUZAM A AUTOREGULARIZAÇÃO

A autorregularização permite um aumento de percepção pública da presença da SEFAZ-RJ e ao mesmo tempo pode aumentar a liquidez dos créditos tributários permitindo aos contribuintes sanear suas dívidas sem as pesadas multas das autuações. A administração da SEFAZ vem implantando mecanismos que incentivem a autorregularização, entre eles o auto-atendimento dos serviços prestados ao contribuinte, e o envio por meio do Domicílio Eletrônico de respostas automáticas em situações de não regularização de débitos, entre elas a notificação e o aviso amigável.

3 - MONITORAMENTO DE GRANDES CONTRIBUINTE

O Monitoramento de Grandes Contribuintes foi estruturado com processos e pessoal adequado, identificando mudanças no comportamento de contribuintes representativos, avaliando motivos e, se necessário, atuando rapidamente para que os procedimentos sejam corrigidos.

4 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Ao longo do ano de 2019 serão realizadas operações semanais com a finalidade de garantir a regularidade fiscal das operações do comércio varejista e identificar a existência de estabelecimentos não registrados no cadastro de contribuintes do Rio de Janeiro.

5 - AUMENTO DA EFETIVIDADE DO TRABALHO FISCAL

Foram mapeados diversos processos administrativos e demandas dos contribuintes que em nada contribuem para o efetivo aumento da arrecadação, da presença fiscalizadora e da qualidade e efetividade das

atividades das auditorias fiscais. Processos como aprovação de crédito extemporâneo e apostilamentos, cancelamento de notas fiscais, perda de mercadorias, restituição de indébito, ressarcimento de ICMS-ST, entre outros, demandam mão de obra que pode ser dedicada a atividades que geram receitas tributárias.

Um esforço foi feito e continua em andamento para modernizar a legislação e procedimentos internos de modo a desburocratizar as auditorias fiscais, transferir para o contribuinte a responsabilidade de escriturar detalhadamente seus direitos e deveres tributários, permitindo maior dedicação dos auditores a atividades mais nobres e com potencial de incremento da arrecadação.

6 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Implantar um sistema integrado de gestão tributária abrangente e preciso, informando tudo que é necessário sobre um determinado contribuinte de maneira confiável e completa, integrando cadastro, débitos declarados, pagamento do Simples Nacional, autos de infração, parcelamentos, notas de débito, benefícios fiscais, débitos inscritos em dívida ativa, etc., com alto grau de confiabilidade. Dos dados e perfeita integração das informações para o usuário final.

7 - REVISÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Verificação sistêmica do cumprimento, por parte dos contribuintes, dos requisitos legais necessários para a correta fruição de benefícios fiscais, evitando que contribuintes com irregularidades continuem a fruir de benefícios que reduzem sua carga tributária.

1 - RESULTADO DAS AÇÕES FISCAIS

1.1 - DEMONSTRATIVO DE CERTIDÕES ATIVAS EM AJUIZAMENTO ATÉ 31/12/2018

CERTIDÕES ATIVAS EM AJUIZAMENTO ATÉ 31/12/2018

	Quantidade	Valores em Reais
CAPITAL	65.365	51.854.928.244,70
INTERIOR	55.032	38.546.686.125,30
TOTAL	120.397	90.401.614.370,00

1.2 - DEMONSTRATIVO DE VALORES A RECEBER

1 - EVO LUÇÃO DEVALO RES A REC EBER REFERENTES A AUTO S DEINFRAÇÃO

	Estoque em 31/12/2015	Estoque em 31/12/2016	Estoque em 31/12/2017	Estoque em 31/12/2018
Qde. UFIR-RJ	8.331.828.073,21	6.771.851.104,38	6.451.276.318,36	7.221.760.049,39
Vir. UFIR-RJ	3,0023	3,1999	3,2939	3,4211
R\$	25.014.647.424,20	21.669.246.348,92	21.249.859.065,04	24.706.363.304,98

2 - EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS

	Pagos no exercício de 2016	Pagos no exercício de 2017	Pagos no exercício de 2018	A receber no exercício de 2019
Qde. UFIR-RJ	182.430.933,61	147.248.651,91	157.104.607,67	188.392.635,42
Vir. UFIR-RJ	3,0023	3,1999	3,2939	3,4211
R\$	547.712.392,00	471.180.961,24	517.486.867,23	644.510.045,04

O item 1 - **evolução de valores a receber referentes a autos de infração** - fornece o total de autos de infração no status de em cobrança, em impugnação ou em recurso.

O item 2 - **evolução de valores a receber, referentes aos parcelamentos** - informa os valores relativos a parcelamentos efetivamente pagos nos exercícios de 2016, 2017 e 2018 e os valores a receber correspondem a todas as parcelas ainda em aberto a partir de janeiro 2019.

*Omitida no D.O. de 25.01.2019.

Id: 2160161

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

CONSIDERANDO:

- a homologação do Regime de Recuperação Fiscal em 05 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2017, nos termos da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal;

- o déficit orçamentário demonstrado na Lei nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 28 de dezembro de 2018, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019; e

- a revisão de receita apresentada nas Metas Bimestrais de Arrecadação, pela Resolução SEFAZ nº 06, de 25 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2019, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os valores previstos no Cronograma Mensal de Desembolso poderão ser revistos, conforme atualização das perspectivas de arrecadação e novas medidas, que possam gerar impacto na despesa a ser realizada no exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019

GRUPO DE DESPESA	Previsão de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	EM R\$
TOTAL GERAL	67.130.366.046	3.771.002.317	4.264.221.429	5.281.467.052	4.934.841.139	4.862.052.574	4.398.416.935	6.268.615.788	5.381.462.431	5.221.513.575	5.273.831.290	5.349.563.870	12.123.377.644	

*Omitida no D.O. de 25.01.2019.

Id: 2160162

Secretaria de Estado de Polícia Militar

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 12/12/2018

PROCESSO Nº E-09/055/100058/2018- SUBTEN PM RG 53.229 DAVID REZENDE- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 02/09/2018.

PROCESSO Nº E-09/131/100153/2018 - SUBTEN PM RG 55.163 RICARDO ALMEIDA DE SOUZA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 30/10/2018.

PROCESSO Nº E-09/037/100103/2018- 3ºSGT PM RG 78.520 LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MENEZES- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 05/10/2018.

Id: 2159793

Secretaria de Estado de Polícia Civil

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO CHEFE
DE 25/01/2019

PROC. Nº E-09/157/101199/2018 - SERGIO DA COSTA MAIA, ID Funcional nº 2.981.793-5 - períodos base: 26/05/1996 a 13/06/2001 e 14/06/2001 a 12/06/2006, 06 meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2159973

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 25/01/2019

***PROCESSO Nº E-09/157/101682/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA** do exercício encerrado de 2018, em favor da Empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, no valor de R\$ 451.402,48 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

***PROCESSO Nº E-09/157/101683/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA** do exercício encerrado de 2018, em favor da Empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, no valor de R\$ 398.569,74 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

***PROCESSO Nº E-09/157/106/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** do exercício encerrado de 2018, em favor da Empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, no valor de R\$ 402.435,57 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Id: 2159993

Secretaria de Estado de
Administração PenitenciáriaATOS DO SECRETÁRIO
DE 23.11.2018

EXONERA ERICA DOS SANTOS MARINHO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5012523-0, com validade a contar de 25 de setembro de 2018, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Classificação e Tratamento, da Cadeia Pública Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriatria, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/047.100033/2018.

NOMEIA MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4354498-3, para exercer, com validade a contar de 25 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Classificação e Tratamento, da Cadeia Pública Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriatria, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Erica dos Santos Marinho, ID Funcional nº 5012523-0. Processo nº E-21/047.100033/2018.

Id: 2160223

ATO DO SECRETÁRIO
DE 08.01.2019

EXONERA MARCUS VINICIUS MOTTA NASCIMENTO, ID funcional nº 5094821-0, com validade a contar de 08 de janeiro de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-4, do Grupo de Estudos sobre Gestão, Administração e Logística de Aviação, do Núcleo de Estudos para implantação do Grupamento Tático Aéreo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/001/16/2019.

Id: 2157005

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/01/2019

PROCESSO Nº E-21/030.1000.44/2018 - CARLOS FERNANDO CARDOSO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Matrícula: 257.876-3 ID.Funcional: 1963104-9, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar de 05/12/2018.

Id: 2160102

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2019

PROCESSO Nº E-21/005.033/2019 - CONCEDO para CLAUDIA REGINA MIRANDA DA SILVA MADEIRA, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada em 29/05/2008, e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº E-21/005.031/2019 - CONCEDO para IARA CORREIA MIGUEL, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada em 29/05/2008, e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº E-21/005.029/2019 - CONCEDO para EXCELSA DE LOURDES, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada em 29/05/2008, e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

PROCESSO Nº E-21/005.024/2019 - CONCEDO para PAULO CÉSAR ALVES, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada em 29/05/2008, e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

PROCESSO Nº E-21/088.014/2018 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para GERSON DE CARVALHO, ID: 20049463, por 06 (seis) meses, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002

Id: 2160121

Secretaria de Estado de
Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/001/022/2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, **HELIO CARLOS LIMA DE SOUZA**, Coronel BM, ID Funcional nº 611583-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Núcleo do Programa Estadual de Implantação de Serviços de Bombeiro Militar - NuPROEISBM, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR MARCIO ANDRE DUTRA SERQUEIRA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2606931-8, para exercer, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Núcleo do Programa Estadual de Implantação de Serviços de Bombeiro Militar - NuPROEISBM, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar, anteriormente ocupado por Helio Carlos Lima de Souza, ID Funcional nº 611583-7. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de dezembro de 2018, **CLAUDIO RAMOS DA SILVA OLIVEIRA VIOLANTE**, Coronel BM, ID Funcional nº 2583392-8, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA II, do Comando de Bombeiro de Área II (CBA II - Serrana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, **RODOLFO CORREA DE SOUZA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2584844-5, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA IV, do Comando de Bombeiro de Área (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, **MARCIA VALERIA AZEREDO GOMES DE CARVALHO**, Coronel BM, ID Funcional 2666542-5, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 4ª Policlínica - Campos dos Goytacazes, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, Coronel BM, ID Funcional 002647357-7, para exercer, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 4ª Policlínica - Campos dos Goytacazes, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar, anteriormente ocupado por Marcia Valeria Azeredo Gomes de Carvalho, ID Funcional 2666542-5. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de dezembro de 2018, **MARCIO ROMANO CORREA CUSTODIO**, Coronel BM, ID Funcional 00611589-6, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Escola de Defesa Civil, do Instituto Científico e Tecnológico de Defesa Civil, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, **JOSE EPAMINONDAS VIEIRA ALVES**, Coronel BM, ID Funcional 611522-5, do cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-7, do Hospital Aristarcho Pessoa - Administrativo, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR PAULO FERREIRA NUNES, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2653044-9, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-7, do Hospital Aristarcho Pessoa - Administrativo, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar, anteriormente ocupado por Jose Epaminondas Vieira Alves, ID Funcional 611522-5. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, **LEONARDO VIANA TRANCOSO**, Major BM, ID Funcional nº 4189701-3, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/22 - Barra do Pirai), do 22º Grupamento de Bombeiro Militar (22º GBM - Volta Redonda), do Comando de Bombeiro de Área III (CBA III - Sul), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO, Capitão BM, ID Funcional nº 4189725-0, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/22 - Barra do Pirai), do 22º Grupamento de Bombeiro Militar (22º GBM - Volta Redonda), do Comando de Bombeiro de Área III (CBA III - Sul), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar, anteriormente ocupado por Leonardo Viana Trancoso, ID Funcional nº 4189701-3. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, **JULIO CESAR COSTA**, Capitão BM, ID Funcional nº 2676196-3, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 2/15 - Itaipava), do 15º Grupamento de Bombeiro Militar (15º GBM - Petrópolis), do Comando de Bombeiro de Área (CBA II - Serrana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR LEONARDO VIANA TRANCOSO, Major BM, ID Funcional nº 4189701-3, para exercer, com validade a contar de 11 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 2/15 - Itaipava), do 15º Grupamento de Bombeiro Militar (15º GBM - Petrópolis), do Comando de Bombeiro de Área (CBA II - Serrana), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Julio Cesar Costa, ID. Funcional nº 2676196-3. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de dezembro de 2018, **MONICA LIMA BRANCO LOPES**, Coronel BM, ID Funcional nº 026514788, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR LEONARDO FELIPPE REZENDE VIEIRA, Coronel BM, ID Funcional nº 002582244 - 6, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/022/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de janeiro de 2019, **MARCOS CALEGARI CANUTO DE LIMA**, Major BM, ID Funcional 4149284-6, o cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Treinamento e Reciclagem de Motoristas, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/022/2019.

NOMEAR RAPHAEL DE ALMEIDA MARIANO, Capitão BM, ID Funcional 004262667- 6, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Treinamento e Reciclagem de Motoristas, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcos Calegari Canuto de Lima, ID Funcional 4149284-6. Processo nº E-27/001/022/2019.

Id: 2159807

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25/01/2019

PORTARIA/FS/DE Nº 23/2019 - DESIGNA ISABELA DA CONCEIÇÃO CRUZ, Gerente Jurídica de Recursos Humanos, ID Funcional nº 5071735-9, para substituir ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA, Diretora Jurídica, ID funcional nº 2450154-4, a contar de 24/01/2019, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente, com vistas ao desempenho das atividades necessárias ao funcionamento da Diretoria Jurídica.

Id: 2160039

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa Oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI



mais imaginação mais florestas plantadas

Você ♥ papel Dá para entender



Você sabia que as empresas brasileiras produtoras de papel obtêm 100% da celulose a partir de florestas plantadas?*

A área de florestas plantadas no Brasil equivale a 2.2 milhões de campos de futebol.**

Estimule seus filhos a lerem tranquilamente, pois o papel é feito de madeira natural e renovável.

Para descobrir fatos ambientais surpreendentes sobre a comunicação impressa e o papel, visite www.twosides.org.br

Apoio:
 Imprensa Oficial



Two Sides é uma iniciativa que promove o uso responsável da comunicação impressa e do papel como uma escolha natural e reciclável para comunicações poderosas e sustentáveis.

*Folha Brascépa Nº01, Maio / Junho 2009.
**Two Sides Brasil, 2014.

A comunicação impressa e o papel têm uma ótima história ambiental para contar



www.twosides.org.br

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE LETRAS**
**ATO DA DIRETORA
DE 24.01.2019**

PORTARIA Nº 002/2019 - NOMEIA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. MARIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE SALGUEIRO, matr. nº 30.359-4, do Instituto de Letras, os seguintes membros:
Claudio Cezar Henriques, matr. nº 03.518-8;
Maria Teresa Gonçalves Pereira, matr. nº 02.179-0;
Roberto Acízelo Quelha de Souza, matr. nº 02.210-03.
Comissão esta homologada pelo Conselho Departamental, nos termos que constam no processo nº E-26/007/104065/2018.

Art. 1º -
Onde se lê:
- I - DE 01 a 15 DE JANEIRO e JULHO

Leia-se:
- I - DE 01 a 15 DE JANEIRO e JULHO
Baixada Litorânea: (43 VEÍCULOS)
Linhas: 126, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 301 e 302

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.01.2019**

Voluntariado em Museus para exercer as atribuições previstas no art. 13, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019
ODIMAR CAMILO SILVA
Diretor Administrativo e Operacional
Id: 2160063

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA**
**ATOS DA DIRETORA
DE 23.01.2019**

PORTARIA Nº 004/2019 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção à categoria de Professor Titular do Prof. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Instituto de Física, considerou o avaliado APTO para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/102792/2018.

PROC. Nº E-10/005/1052/2019 - AUTORIZO a atualização do quadro de horários e itinerário da linha 521B Coelho da Rocha - Central "SA" operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros LTDA (RJ-159), mantidas as demais características operacionais:
Quadro de Horários:
Partidas da Central:
Dias úteis: às 6h15min, 9h40min, 14h20min e 18h40min.
Partidas de Coelho da Rocha:
Dias úteis: às 5h, 7h10min, 13h e 16h30min.
Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.
Itinerário:

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR
PORTARIA FUNARJ Nº 681 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA O ARTIGO 12, DA PORTARIA FUNARJ Nº 656, DE 06 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE A IDADE MÍNIMA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NOS MUSEUS.

PORTARIA Nº 005/2019 - NOMEIA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção à categoria de Professor Titular do Prof. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Instituto de Física, os Docentes da UERJ, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Membros titulares:
Silvio Paolo Sorella,
Julio Cesar Fabris - UFES,
Alberto Saa - UNICAMP,
Ioav Waga - UFRJ,
Nelson Pinto Neto - CBPF.
Membro suplentes:
Vitor Oguiri.
Comissão esta homologada pelo Conselho Departamental, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/102792/2018.

Sentido Coelho da Rocha: Terminal Rodoviário Coronel Américo Fontenelle, Rua Bento Ribeiro, Túnel João Ricardo, Rua Rivadávia Correa, Rua Arlindo Rodrigues, Via Binário do Porto, Rua Comandante Garcia Pires, Avenida Francisco Bicalho, Avenida Rodrigues Alves, Avenida Rio de Janeiro, Avenida Brasil, Rodovia Presidente Dutra, Saída 171 Coelho da Rocha, Rua Cecília, Rua da Matriz (ponto final em frente ao nº 3500 em Coelho da Rocha).
Sentido Central: Rua da Matriz, Avenida Benjamin Pinto Dias, Avenida Doutor Cavalhães, Rua Maestro Germano Dias Teixeira, Avenida Coelho da Rocha, Viaduto de Coelho da Rocha, Avenida Coelho da Rocha, Rua Treze de Maio, Avenida Doutor Cavalhães, Rodovia Presidente Dutra, Trevo das Margaridas, Avenida Brasil, Avenida Rodrigues Alves, Via B4, Rua Arlindo Rodrigues, Via Binário de Porto, Avenida Venezuela, Avenida Barão de Tefé, Rua Camerino, Rua Barão de São Félix, Terminal Rodoviário Coronel Américo Fontenelle.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 11/01/2019, publicado no D.O. de 14/01/2019, às fls. 01,

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
**DESPACHO DO REITOR
DE 24.01.2019**

PROC. Nº E-10/005/1049/2019 - AUTORIZO a atualização do quadro de horários e itinerário do serviço 135I Duque de Caxias - São João de Meriti (via Vigário Geral) "SA" operado pela empresa Master Transportes Coletivo de Passageiros LTDA (RJ-159), mantidas as demais características operacionais:
Quadro de Horários:
Partidas de Duque de Caxias:
Segunda a sábado: às 6h30min e 18h.
Partidas São João de Meriti:
Segunda a sábado: às 8h30min e 19h30min.
Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.
Itinerário:

CONSIDERANDO:
- o que consta no Processo nº E-18/002/057/2018, que tratou do programa de serviço voluntário nos museus administrados pela FUNARJ;
- o que consta no artigo 13, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018, que determina a idade mínima de 18 anos para participação no programa de serviço voluntário nos museus; e
- a disposição do artigo 2º, da Lei Estadual nº 3.912/02, que estabelece que quaisquer cidadãos maiores de 16 anos podem prestar serviços voluntários junto aos diferentes órgãos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

PROCESSO Nº E-26/009/58/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de ANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO e outros 22 servidores, relativa a diferenças de triênio, abono de permanência e auxílio adoção das folhas de dezembro e décimo terceiro/2018, no valor total de R\$ 8.219,25, a serem pagos na folha de janeiro/2019, em observância a Lei nº 8.271/18, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2019. Na mesma folha serão efetuados descontos de auxílio alimentação relativo a dezembro/2018 de 858 servidores, e outros descontos relativos a 2017, no valor total de R\$ 35.011,18.

Sentido São João de Meriti: Terminal Rodoviário de Duque de Caxias, Rua Mariano Sendra dos Santos, Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Rua Bulhões Marcial, Rua Tinhare, Rua Alvaro de Macedo, Avenida Brasil, Rodovia Presidente Dutra, Saída 165 Pavuna, Avenida Coronel Phidias Távora, Rua Gomes de Campos, Rua Mercúrio, Rua Sargento Dermeval Gil, Avenida Sargento de Milícias, Rua Basileu da Costa, Avenida Sargento de Milícias, Rua Sargento Fernandes Fontes, Avenida Automóvel Clube, Rua Santo Antônio, Terminal São João de Meriti.
Sentido Duque de Caxias: Terminal São João de Meriti, Rua Santo Antônio, Avenida Nossa Senhora das Graças, Rua São João Batista, Rua José Antônio de Moraes, Rua Cícero, Avenida Sargento de Milícias, Avenida Pastor Martin Luther King Junior, Rua Catão, Rua Netuno, Rua Mercúrio, Avenida Coronel Phidias Távora, Rua Sussekind de Mendonça, Rua Embaú, Rodovia Presidente Dutra, Trevo das Margaridas, Avenida Brasil, Rua Mundau, Rua Alvaro de Macedo, Rua Cordovil, Rua Lucas Rodrigues, Rua Bulhões Marcial, Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Rua Almirante Tamandaré, Rua Piratini, Rua José de Alvarenga, Terminal Rodoviário de Duque de Caxias.

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o disposto no art. 12, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12 - O voluntário deverá ser maior de 16 anos."
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1440 DE 24 DE JANEIRO DE 2019
CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E ECOSISTEMAS
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
- a decisão judicial proferida nos autos das 108 ações civis públicas que determinou que fosse realizada a licitação das linhas de ônibus intermunicipais do Estado do Rio de Janeiro;
- as transformações socioeconômicas ocorridas no interior do Estado do Rio de Janeiro com o desenvolvimento dos pólos regionais, alterando o padrão de viagens por ônibus que constituem o principal modal de deslocamento nestas áreas; e
- que o transporte rodoviário de passageiros é serviço público de natureza essencial, devendo assim observar o princípio da prestação adequada, compreendendo regularidade, continuidade e eficiência;

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS**
ATO DO DIRETOR
PORTARIA INEA/DIBAP Nº 109 DE 24 DE JANEIRO DE 2019
DESIGNA SUBSTITUTA EVENTUAL PELA GERÊNCIA DO SERVIÇO FLORESTAL DA DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL
**APOSTILA DO DIRETOR
DE 09.01.2019**

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para analisar os estudos técnicos propostos no projeto para a estruturação econômica do processo de outorga de licitação de Linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus, entregues pela Fundação Getúlio Vargas, subsidiando a viabilidade de sua realização.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
ANDREA SARAGAMO SAHIONE DE ARAUJO PUGLIESE - Assessora Chefe - ID Funcional nº 42828937.
JOÃO CASSIMIRO ARAUJO - ASSESSOR - ID Funcional nº 41785010.
SERGIO NUNO FIGUEIRÓ - Coordenador Técnico - ID Funcional nº 26894912.
FLÁVIO MATTOS DE OLIVEIRA - Assessor - ID Funcional nº 50977636
RICARDO LUIS WYLLIE DE ARAUJO - Analista Especializado Superior - ID Funcional nº 2714852-1.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, como substituta eventual, a servidora LUANA ALMEIDA BIANQUINI, Id Funcional nº 435393-3, do Gerente FLÁVIO DIAS WANDERLEY VALENTE da Gerência do Serviço Florestal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019
TIAGO RANGEL
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Id: 2160152

APOSTILA AO TPUT Nº 18/438/2018, firmado entre a FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ e MARTA PEIXOTO DA ROCHA. Tendo em vista o conteúdo nos autos do Processo Administrativo nº E-18/002/100034/2018, ficam excluídos os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quinta do citado instrumento, com a informação de retenção de valores após o fechamento do borderô, pois não haverá venda de ingressos, sendo o evento fechado.
Id: 2159951

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo à Presidência do DETRO/RJ no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias DETRO/PRES nºs 1270/2016 e 1406/2018.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019
CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente
Id: 2159946

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E ECOSISTEMAS
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SUBSECPG Nº 41 DE 24 DE JANEIRO DE 2019
DESIGNA COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.01.2019
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1435 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
ESTABELECE CALENDÁRIO PERMANENTE DE VISTORIA ORDINÁRIA DOS VEÍCULOS REGISTRADOS NA COORDENADORIA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR (CTC) DO DETRO/RJ PARA O ANO DE 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR
PORTARIA FUNARJ Nº 680 DE 25 DE JANEIRO DE 2019
DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas através da Resolução SEELJE nº 169, de 16 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 20, do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI, Id Funcional 5003209-7, como Coordenadora Geral de Convênios da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, com as seguintes atribuições básicas, de acordo com as normas técnicas e legislação vigente:
I - acompanhar para que o setor responsável do respectivo órgão mantenha atualizada no CONVERJ a inclusão dos programas de governo, bem como seus programas de trabalho e as regras nas quais se pretende efetuar a celebração de convênio;
II - emitir pronunciamentos desde a fase de concepção das propostas de convênios até a análise das propostas de convênios em si, bem como a celebração e a publicação dos mesmos, observando sua consonância com a LOA, LDO e PPA;
III - acompanhar a fase de execução, ratificando ou não a liberação financeira de cada parcela, adotando ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
IV - manter atualizados todos os sistemas pertinentes aos convênios, ou colaborar para sua atualização, quando os órgãos e entidades da Administração Pública estadual forem parte, no que tange aos lançamentos pertinentes ao cadastramento, execução e encerramento do convênio;
V - verificar, emitir relatório e acompanhar a fase de prestação de contas e sua respectiva aprovação pelo ordenador de despesas do concedente;
VI - atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do convênio perante o EGP-Rio, o conveniente e/ou concedente, e os órgãos do Estado envolvidos com o acompanhamento e com a execução do convênio; e
VII - exercer outras atividades correlatas.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019
FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA
Subsecretário de Estado de Planejamento e Gestão
Id: 2160064

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR
PORTARIA FUNARJ Nº 680 DE 25 DE JANEIRO DE 2019
DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 11/01/2019, publicado no D.O. de 14/01/2019, às fls. 01,
CONSIDERANDO:
- o que consta no Processo nº E-18/002/057/2018, e
- o disposto no artigo 13º - Seção II, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ROMULO DOS SANTOS MORGADO, ID. Funcional de nº 50759108, como Coordenador do Programa de

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 001/2019.
PARTES: DETRAN/RJ e Probid Consultoria e Serviços Ltda. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN-RJ, da prestação de serviços de suporte operacional, logística e infraestrutura, relacionados às atividades

23	85	MAREN CASSIA HADADE FERREIRA	28/05/1998	18	10	2	30
24	161	VALERIO LAUNIER RAMOS DE CASTRO	04/11/1987	18	8	4	30
25	93	LUCAS HOSKEN BALZANA RAMOS	17/03/1997	16	10	4	30
26	254	ROMULO CALDEIRA ALVES	17/07/1995	16	8	6	30
27	269	GLAUTER NOTENOS DE MEDEIROS	06/01/1995	16	6	8	30
28	376	ANA CAROLINA BOYNARD MENDONCA	04/10/1995	16	4	10	30
29	308	ANA PAULA BARRETO DO NASCIMENTO	12/12/1995	14	14	2	30
30	168	LUIZA BASTOS PIXIOLINE	23/06/1996	14	12	4	30
31	339	JULIANA FERREIRA DE JESUS TAVARES	27/03/1998	14	12	4	30
32	48	LEONARDO PINTO VASCONCELOS BARROS	22/09/1997	14	10	6	30
33	178	MARIANA DE AZEVEDO SILVA	29/03/1997	14	8	8	30
34	226	THUANE TORRES FRANÇA VIANA	03/12/1994	12	12	6	30
35	158	CARLOS ANTONIO DE MELLO DO CARMO	17/07/1995	12	12	6	30
36	245	JOAO VICTOR CABRAL DAMASCENO	16/08/1993	12	10	8	30

1.1 - CANDIDATOS APROVADOS - NEGROS E ÍNDIOS:

Classificação	Insc.	Nome	D. Nasc.	Cons.	Civil	P. Civil	Total
14	237	ISAMARA DA FONCECA CRISPIM	18/05/1985	16	10	8	34
24	161	VALERIO LAUNIER RAMOS DE CASTRO	04/11/1987	18	8	4	30

1.2 - CANDIDATOS APROVADOS - DEFICIENTES FÍSICOS:

Ante a inexistência de candidatos aprovados que perfaçam as condições estabelecidas no artigo 11 do Regulamento do certame, deixa de ser elaborada a respectiva lista.

2 - CANDIDATOS REPROVADOS:

Insc	D.Nasc.	Cons	Ci-vil	P. Civil	Total
1	17/03/1996	12	8	8	28
2	21/03/1996	4	4	4	12
3	08/04/1995	10	4	6	20
4	24/08/1993	16	6	4	26
5	13/01/1997	12	6	4	22
6	09/08/1997	2	2	6	10
7	29/11/1995	16	6	6	28
8	13/01/1996	16	6	2	24
9	23/05/1997	14	2	6	22
11	06/06/1997	12	8	8	28
13	23/09/1997	12	6	4	22
14	08/05/1985	14	10	4	28
15	28/11/1996	14	4	4	22
20	01/04/1996	10	8	8	26
23	03/02/1992	16	8	2	26
24	15/07/1995	12	10	2	24
25	04/06/1998	16	6	6	28
27	06/07/1995	12	4	4	20
28	18/06/1996	6	4	2	12
29	04/04/1997	6	4	6	16
30	30/10/1996	8	0	4	12
32	10/11/1995	2	8	2	12
33	03/07/1995	8	6	8	22
38	01/11/1995	12	8	4	24
39	19/05/1997	14	6	4	24
41	30/04/1985	8	4	8	20
42	27/12/1995	6	4	6	16
44	05/08/1992	8	2	4	14
45	10/09/1998	14	8	6	28
47	05/09/2000	6	2	8	16
50	08/05/1998	14	4	6	24
51	21/10/1996	10	8	6	24
54	20/08/1994	6	2	2	10
55	21/08/1997	10	4	6	20
56	30/01/1996	14	4	4	22
62	13/04/1999	4	0	4	8
63	24/03/1998	14	4	4	22
66	22/10/1997	10	4	4	18
71	12/03/1993	10	8	4	22
75	02/08/1998	12	4	6	22
76	20/03/1997	6	12	8	26
79	29/01/1995	12	6	6	24
80	09/10/1995	10	6	2	18
87	13/03/1996	6	2	8	16
88	22/12/1997	16	6	4	26
91	10/10/1994	10	6	4	20
94	03/11/1998	14	4	2	20
96	28/11/1996	12	4	6	22
98	25/04/1996	8	6	6	20
100	06/10/2018	8	6	10	24
106	26/05/1995	0	6	6	12
114	24/05/1997	14	4	2	20
116	19/02/1997	10	6	6	22
118	29/11/1996	14	6	4	24
120	03/02/1999	10	4	6	20
121	09/03/1958	10	10	4	24
123	23/07/1975	2	4	2	8
125	12/01/1996	8	4	2	14
126	08/12/1995	18	4	2	24
128	12/11/1995	14	6	4	24
129	28/08/1996	12	4	10	26
130	10/06/1995	10	2	0	12
135	08/03/1996	8	4	2	14
138	21/12/1998	16	6	0	22
146	01/03/1994	14	6	6	26
147	06/07/1996	14	6	4	24
150	05/07/1991	4	2	2	8
152	05/11/1998	10	2	4	16
153	28/01/1994	8	4	8	20
156	20/03/1996	6	4	2	12
164	19/08/1998	4	4	4	12
165	18/12/1979	10	6	0	16
166	12/03/1997	14	4	4	22
169	20/04/1996	14	6	4	24
170	27/02/1997	16	2	10	28
171	10/01/1997	10	0	2	12
173	30/06/1998	10	2	6	18
174	01/10/1997	6	0	4	10
175	02/05/1996	8	2	2	12
177	21/08/1993	12	2	4	18
181	01/02/1988	10	10	6	26
186	19/05/1997	16	4	4	24
189	17/01/1998	14	6	6	26
190	13/10/1996	8	8	2	18
191	15/07/1996	10	4	8	22
194	24/05/1995	12	4	2	18
196	16/09/1997	10	4	4	18
199	11/01/1995	10	10	8	28
200	07/04/1969	8	2	0	10
209	22/09/1998	14	6	8	28
214	14/12/1997	6	4	6	16
216	28/05/1996	6	4	6	16
218	03/05/1999	14	4	4	22
219	20/04/1999	12	8	8	28
220	15/12/1995	8	8	2	18
225	14/02/1992	12	6	0	18

228	13/01/1997	14	4	6	24
229	12/06/1990	10	6	4	20
230	16/02/1998	16	4	4	24
232	29/08/1996	14	4	6	24
234	24/05/1995	4	4	2	10
235	21/01/1989	10	4	6	20
236	16/10/1994	16	4	2	22
238	17/09/1998	10	6	6	22
241	22/05/1994	4	0	2	6
242	30/09/1990	4	2	4	10
243	24/02/1998	10	2	6	18
244	05/10/1975	10	0	4	14
247	01/10/1985	14	6	4	24
250	17/09/1997	14	4	4	22
252	16/07/1994	10	8	6	24
255	08/01/1993	16	2	0	18
256	13/03/1997	10	2	8	20
257	20/08/1985	0	14	4	18
258	19/12/1997	14	8	4	26
260	22/02/2000	10	10	2	22
262	13/11/1963	6	2	4	12
263	26/02/1993	10	4	0	14
266	03/02/1988	10	2	8	20
267	01/12/1997	6	8	2	16
274	31/10/1995	6	2	8	16
278	09/05/1985	8	4	2	14
280	10/05/1993	12	8	8	28
282	26/12/1964	8	2	8	18
283	05/01/2000	6	6	6	18
288	07/07/1996	18	8	0	26
289	10/12/1994	10	8	4	22
290	04/09/1998	8	6	0	14
292	12/02/1968	10	2	10	22
295	21/06/1992	10	8	8	26
302	10/07/1985	6	4	2	12
304	21/06/1997	8	6	8	22
306	23/11/1985	6	4	2	12
307	08/12/1997	4	4	6	14
309	30/11/1993	10	10	6	26
312	25/06/1997	6	4	4	14
313	13/05/1999	16	4	2	22
314	22/12/1987	12	6	8	26
315	23/03/1994	14	4	4	22
316	22/10/1994	4	4	4	12
317	23/11/1997	10	12	4	26
318	11/06/1996	14	4	8	26
320	09/11/1995	12	2	6	20
323	09/07/1994	10	2	4	16
325	28/11/1990	10	4	12	26
326	12/09/1997	12	4	4	20
327	16/08/1978	12	8	4	24
329	29/10/1997	14	6	4	24
330	29/05/1990	10	6	8	24
331	07/01/2018	4	2	8	14
332	26/12/1994	10	4	2	16
334	30/05/1997	6	4	6	16
335	15/03/1967	10	8	2	20
338	10/04/1981	10	8	0	18
343	09/04/1997	8	0	2	10
344	12/05/1995	8	2	10	20
346	08/04/1998	6	4	2	12
347	16/02/1997	14	6	6	26
349	19/03/1998	12	0	0	12
350	12/01/1995	2	2	6	10
351	17/04/1997	6	0	2	8
356	27/10/1997	8	4	4	16
357	28/03/1997	6	0	6	12
359	18/01/1994	10	6	6	22
363	05/09/1994	6	8	8	22
364	19/03/1998	2	4	8	14
366	03/04/1996	8	6	2	16
377	09/09/1997	10	4	4	18
378	01/11/1993	10	0	0	10
381	29/06/1996	8	4	6	18
382	26/03/1996	14	4	4	22
384	12/01/1996	2	4	2	8
386	14/10/1997	8	6	2	16
387	18/09/1994	12	6	4	22
389	20/12/1993	10	8	0	18
390	07/01/1998	6	4	2	12
391	10/05/1995	8	6	8	22

O desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma nota foi procedido nos termos do art. 25 do Regulamento do Exame.

Nos dois dias úteis subsequentes à publicação deste Edital (art. 21 do Regulamento), os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão de Seleção, exclusivamente para demonstrar erro material. Os recursos serão recebidos na sede da 10ª Procuradoria Regional - Campos dos Goytacazes (Rua Gastão Machado, nº 66, 6º andar, Parque Tomaz Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ), das 11h00 às 17h00.

Id: 2160128

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130



Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói

